AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

A PROCURADORIA

Após análise das propostas, classificamos os itens de menor preço para as firmas abaixo, com o fundamento legal no Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com o Artigo 1° da Lei n° 9.648 de 27 de Maio de 1998.

Objeto: Contratação de serviços de armazenamento de dados digitais em nuvem (CLOUD) para armazenamento de backups dos bancos de dados (SQL) dos sistemas da PREFEITURA.

(Empresas Vencedoras):

DISPENSA N° 194/2018
PROCESSO N° 3180/2018

a) VIRTOS INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.348.929/0001-02
Lote: 01 valor total R$: 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

TOTAL GERAL DOS ITENS R$: 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Observação I: Justifica a realização desta Dispensa de Licitação conforme a justificativa anexa nas páginas nº (21 a 24) e Termo de referência em anexo.

Encaminhamos o aludido processo a **Procuradoria Geral do Município,** para conhecimento e as providencias cabíveis, conforme solicitação de dispensa de licitação contidas, no Termo de Referência n° (**010/2018**) nas páginas, (**03 a 06**) e autorizados pelo Secretário Municipal de Fazenda **o Sr Valdir Carlos da Silva,** Secretário Municipal de Fazenda**,** processo **3180/2018**, sendo de responsabilidade da Secretaria a escolha da Modalidade.

Observação II: Ressaltamos que as cotações mercadológicas de preços foram realizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda, sendo a mesma responsável pela escolha da modalidade, bem como à classificação do fornecedor.

Cerejeiras, 20 de Novembro de 2018.

Declaramos para fins legais, que a(s) empresa(s) acima deverá apresentar certidões de Fazenda Federal, FGTS e Municipal para recebimento de pagamento.

Addo Jose Prado Silva
Assessor da Coordenadoria Geral de Licitação
Decreto nº 074/2017.